

atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 07 de julho de 2021 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 13 de julho de 2021 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 13 de julho de 2021 às 09:30 - através do site <http://bllcompras.com>, em conformidade com art. 4º-G da Lei Federal nº 14.035/2020. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com ou www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de julho de 2021

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:8C428575

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMPRAR UM
TERRENO PARA FINS DE ATIVIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 709 DE 05 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMPRAR UM TERRENO PARA FINS DE ATIVIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal de Banabuiú, autorizado a comprar um terreno urbano, medindo 60 (sessenta) metros de frente com 50 (cinquenta) metros de fundo, totalizando 3.000 (três mil) metros quadrados de propriedade do Sr. Francisco Ferreira do Nascimento Filho, para melhoramento e ampliação do Cemitério Municipal da sede do município, o terreno tem o limite conforme planta baixa (levantamento planimétrico) em anexo.

Art. 2º - A avaliação do imóvel foi elaborada pela comissão permanente de avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº203/2021, que depois de inspecionado o citado terreno pela comissão ficou estipulado o valor em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme laudo de avaliação a ser pago em parcela única.

Art. 3º - Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Ferreira Maciel

Código Identificador:531707DE

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. O Secretário Municipal de Cultura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2021-DL**, torna público que está recebendo propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, para a contratação de **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO “LIVE ESPECIAL BANARTES 2021” DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, a partir do dia 06 de Julho de 2021, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiui.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. 05 de Julho de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:70AFDF31

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2021.07.05.1**

Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.07.05.1 - Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, cujo objeto é aquisição de Testes COVID, Máscaras Cirúrgicas, Autoclave e Seladora, destinados ao Hospital Santo Antônio, PSF's e às Secretarias de Saúde e Trabalho e Assistência Social do Município de Barro/CE. **Abertura: 19 de julho de 2021, às 08:30 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de julho de 2021, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 05 de julho de 2021.

JULIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:

Júlio Cesar Albuquerque de Araújo

Código Identificador:E94DBC96

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
– PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 593/2021 (Lei da Contratação Temporária), TORNAM PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de banco de reserva de recursos humanos para provimento temporário de cargos indicados no anexo de cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barroquinha/Ce a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, obedecendo às normas seguintes:

CONSIDERANDO que no ultimo processo seletivo realizado pela municipalidade, as vagas destinadas para profissional médico não

foram preenchidas em sua integralidade, acarretando vacância da vaga e conseqüentemente necessidade de contratação de médico.

I – DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo destina-se à formação de banco de recursos humanos para a seleção dos cargos indicados nos anexos do presente edital, nos quadros da Prefeitura Municipal para a contratação por tempodeterminado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, compreendida por entrevista e análise de currículo vitae para os cargos constantes do anexo.

1.2. O processo seletivo será compreendido por 02 (duas) fases: análise curricular e entrevista pessoal, de caráter classificatório. O candidato, ao se inscrever no presente Edital, submete-se à todas as regras e condições aqui previstas.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se realizarão no período de 08 e 09 de julho de 2021, pela internet, através do site da Prefeitura Municipal de Barroquinha.

www.barroquinha.ce.gov.br/seletivo

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição(anexo II) e enviar por anexo os documentos informados.

I. Formulário de Inscrição (anexo II)

II. Carteira de identidade, CPF e 02 (duas) fotos 3x4;

III. Título de eleitor e comprovante de última votação;

IV. Comprovante de endereço;

V. Comprovante da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VI. Curriculum Vitae;

VII. Títulos Acadêmicos (se for o caso: pós-graduação, mestrado, doutorado etc.);

Atenção: a não apresentação de qualquer documento acima relacionado implicará na desclassificação do candidato.

III - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos básicos para a contratação:

3.1.1. Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);

3.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

3.1.5. Ter idade mínima de 18 anos, à época da inscrição;

3.1.6. Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido neste edital.

3.1.7. Possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário;

3.1.8. Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;

3.1.9. Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;

3.1.10 As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

3.1.11 A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3.1.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

3.1.13. não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;

3.1.14. tenha sido entregue em outro local que não seja o local estabelecido neste Edital;

3.1.15. A inscrição não poderá ser feita por procurador.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. 1ª FASE – ANÁLISE CURRICULAR, que terá a pontuação máxima estabelecida em 40 (quarenta) pontos, ficando eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte)

pontos. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida.

4.3. 2ª FASE — ENTREVISTA, que terá a pontuação máxima estabelecida em 60 (sessenta) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer bem como sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho.

Esta fase terá caráter classificatório apenas e será realizada no período de 14 de julho das 08h00min às 14h00min por ordem de chegada, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – Barroquinha-Ce.

4.4. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido neste edital. O resultado dos classificados para entrevista serão divulgados dia 12 de julho de 2021.

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem pontuação mínima e não forem eliminados na 1ª fase do certame — análise curricular, conforme a pontuação mínima exigida no presente edital.

5.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva. A nota final será obtida através da soma da pontuação referente à prova de títulos e entrevista.

5.3. O candidato aprovado apenas terá perspectiva de direito à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional.

5.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

Maior pontuação na Prova de Títulos

Maior pontuação na Prova de Títulos — experiência profissional na área de atuação;

Maior pontuação na Prova de Títulos — Formação Acadêmica.

Maior idade.

5.5. O resultado oficial preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Barroquinha-Ce: www.barroquinha.ce.gov.br no dia 16 de julho de 2021.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Será permitido ao candidato interpor recurso administrativo, sem efeito suspensivo, contra o resultado da seleção, dirigido à banca coordenadora do certame simplificado.

6.2. O prazo para interposição de recurso administrativo é de 24 horas após a divulgação do resultado e deve ser feito por meio de documento escrito, apresentado na sede do Prédio do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-CE 6.3. Não será aceito recurso administrativo apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VII - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DA DURAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo serão convocados para a contratação, devendo comparecer munidos da documentação exigida, para a assinatura do contrato e lotação conforme a necessidade em quaisquer unidades da Administração Pública.

7.2. Por ocasião da contratação, serão exigidos, além dos documentos entregues na inscrição a inscrição noPIS/PASEP e comprovante de conta bancária;

7.3. A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

7.4. O candidato inscrito tem ciência de que a contratação temporária não gera qualquer direito trabalhista (férias, 13º, seguro desemprego, FGTS e demais verbas trabalhistas).

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2021.

MÁCIO RÔNIO MOTA DOS SANTOS

Secretario Municipal Da Saúde

**RELAÇÃO DE CARGOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGO	QUANT.	REQUISITO	CARGA H.	VALOR (RS)
MÉDICO(A)	08	Ensino superior e inscrição no Conselho	40	RS 7.210,00

FOTO 3X4

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

NASC.: ____/____/____ SEXO: Masculino () Feminino ()

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR

____ RG: _____ ORGÃO EXP.: _____ CPF: _____ TÍTULO

DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

E-MAIL: _____

OPÇÃO DE CARGO DO CANDIDATO

CARGO: _____

SECRETARIA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO: _____

NOME DO CURSO _____ () COMPLETO () INCOMPLETO

BARROQUINHA, _____ DE _____ DE 2021

Assinatura Do Candidato

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:94754892

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2021/TP**

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 21 de julho de 2021, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021/TP, cujo objeto é a Execução de pavimentação em pedra tosca com sarjeta e meio-fio em diversas ruas da sede do município de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 05 de julho de 2021.

ELIAS MELO LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:C39022DC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2021.07.02.032-PE-SETAS do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de Kits Bebê com o objetivo de atender a demanda dos Benefícios Eventuais previstos na PNAS da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE, que do dia 07 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará

recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bli.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de julho de 2021 às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min. do dia 20 de julho de 2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, e no *site* www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3319-1163 e e-mail: licitachorozinho2017@outlook.com.

CHOROZINHO - CE, 05 DE JULHO DE 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8AF4DE86

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte**, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.09.01/TP/PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE VISTA ALEGRE, BARROCAS, BAIXIO E OLHO D'AGÜINHA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**, com base no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis –

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS.
Secretária Municipal

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:B0D323DB

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-005/2021-SESA. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, CONFORME ANEXOS DESTA EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE ATRAVÉS DE (COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM RELAÇÃO A TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA). **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16.07.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS